

Projeto de Lei nº 2410, de 21 de março de 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 129.900,00(CENTO E VINTE E NOVEMIL NOVECIENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal N°2.351/2017, no valor total de R\$ 129.900,00(Cento e vinte e nove mil e novecentos reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – Secretariada Saúde e Bem Estar Social
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.02 – Gastos Não Computados – Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica
PROGRAMA: 107 – Assistência Médica e Odontológica a População
PROJETO: 1.082 – Aquisição de Veículos Saúde
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....
Recurso: 4936 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Proposta 12193.806000.....R\$129.900,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos de Emenda Parlamentar (Proposta N° 12193.806000/1170-02) no valor de R\$ 129.900,00.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado ainda a alterar as Leis Municipais que dispõem sobre o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018 em seus anexos, no que couber.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 21 de março de 2018.

ClaudioMiroGamst Robinson
PrefeitoMunicipal

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº2410/2018, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento de 2018.

Ocorre Nobres Edis, que o Município recebeu um recurso de Emenda Parlamentar, cuja finalidade deste recurso é específico para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (Aquisição de Veículos).

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 21 de março de 2018.

Claudio Miro Gamst Robinson
Prefeito Municipal